

*Código Penal – Falsidade Ideológica

Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

1 Declaração de Trabalho Autônomo e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu _____,
CPF _____, RG _____, residente no
endereço,, declaro que não exerço atividade remunerada e não pos-
suo outra fonte de renda atualmente.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de
dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer
tempo, o cancelamento do auxílio, ficando o declarante sujeito à
sanção de desligamento automático do mesmo.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui presta-
das são verdadeiras.

_____, ____/____/____.

(Local e Data)

Assinatura do/a declarante (conforme documento de identificação)

PORTARIA Nº 001/2026/SEJIN.SEJUV

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE, SR.
MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO,
nomeado pela Portaria nº 1052/2025 de 06 de junho de 2025,
publicado no B.O. do Município de Angra dos Reis nº 2136 de
09 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, e con-
siderando o Art. 38 do Decreto Municipal nº 10.81 de 08 de
fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros a compor a Comissão Organizadora
do Programa Transporte Social Universitário, nos termos da Reso-
lução SEJIN/SEJUV nº 001/2023:

GESANE HENRIQUES DE OLIVEIRA - matrícula – 32614 –
TITULAR

DAVI VICTOR FONTES MELO DA SILVA – matrícula –
32585 - SUPLENTE

MARIA VITÓRIA FREITAS DE ANDRADE – matrícula –
32592 – TITULAR

JOHNNY MAYKON ENSÁ GABRIEL – matrícula – 30375 -
SUPLENTE

MARCELA ALVES DA COSTA – matrícula – 23203 – TITU-
LAR

ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS – matrícula – 33127 - SU-
PLENTE

Art. 2º REVOGAR, a portaria nº 001/2023/SEJIN.SEJUV publi-
cada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1613
de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º REVOGAR, a portaria nº 011/2023/SEJIN.SEJUV, publi-
cada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1709
de 11 de julho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE
23 DE JANEIRO DE 2026

MAYKON RENAN CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SOLANGE FERREIRA TAVARES FRAGOSO (SEI
nº 2025 - 23000647)

Ato: Portaria nº 293/2025/ANGRAPREV

Data: 19/12/2025

Validade: 22/12/2025

Publicação: 22/12/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora

SOLANGE FERREIRA TAVARES FRAGOSO, Docente I, matrícula 11677, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 293/2025/ANGRAPREV de 19 de dezembro de 2025, publicada em 22 de dezembro de 2025, com validade a partir de 22 de dezembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$4.482,35
Triênio Lei 33,50 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$2.041,73
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$451,46
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$338,60
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$1.612,36
TOTAL.....R\$8.926,49

ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000453, o Secretário de Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de cabo flexível para aplicação nas elevatórias de água do Bracuhy – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: ELÉTRICA JAPUIBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60.

3º – VALOR: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota

Fiscal, mediante atesto dos serviços pela fiscalização e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da empresa contratada.

5º – PRAZO: O prazo de entrega do material será de 10 (dez) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-00885382.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 20.2030.17.512.0210.1783.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000453, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ELÉTRICA JAPUIBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 069/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 182, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 23 de janeiro de 2026;